

ESCLARECIMENTO 2

Local: Porto Alegre
Data: 22/02/2017
Ref. CONCORRÊNCIA 001/2017

DE: Comissão de Licitação
PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados na CONCORRÊNCIA 001/2017 a seguinte solicitação de esclarecimento requerida por e-mail:

Pergunta 01: De acordo com o Anexo III do Termo de Confidencialidade, a contratada deverá manter sigilo, sob pena de rescisão contratual, além das indenizações por perdas e danos. Entendemos que o prazo do sigilo terá a vigência de 5 (cinco) anos após o término do contrato. Está correto nosso entendimento?

Resposta 01: *Devido ao questionamento da empresa, a cláusula quinta do Termo de Compromisso de Confidencialidade será complementada, ficando com a seguinte redação:*

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo vigente pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data de produção da informação.

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara
Presidente substituta

Viviane Andressa Pinto
Membro da Comissão técnica

Viviane Ferran
Membro da Comissão Técnica

Roberto Woltmann
Membro da Comissão técnica

Carla Habckost Dutra
Membro da Comissão Técnica